



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

AUTORIZA, mediante solicitação formalizada através do Protocolo nº 6/2025, originário da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, elaboração de Processo de Dispensa de Licitação nº 174/2025 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de material para a manutenção do Caminhão Volkswagen 31.320, placa: IPZ-1198.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 174/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 174/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **SERGIO AUGUSTO BOTTEGA AUTOPECAS, CNPJ sob nº 22.085.983/0001-49**, para a aquisição de material para a manutenção do Caminhão Volkswagen 31.320, placa: IPZ-1198. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal